



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 636/2007 – DF, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Determinar o horário do expediente interno na Secretaria Administrativa nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de haver expediente nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, em razão da contagem dos prazos nos processos administrativos de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o horário de 08 às 13 horas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007 para os setores da Secretaria Administrativa que trabalhem com prazos em processos administrativos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro